

PORTARIA Nº 083/2017 de 06 de novembro de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 072/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 098/2017.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JUVERCI AMÂNCIO CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Operário, portador do CPF nº. 670.124.006-25, residente e domiciliado na Rua “T”, nº. 71, Loteamento Boa Esperança - Bairro Treze de Junho - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017